



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Altera o art. 1º da Lei nº 1.472, de 19 de outubro de 1955 – que denomina o logradouro público D. LUIZ GUANELLA localizado na Vila Ipiranga.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1.472, de 19 de outubro de 1955, que determina a nomenclatura do logradouro conforme segue:

“Art. 1º É denominado Rua São Luis Guanella o atual Beco do Forte, que faz limites com a Vila Ipiranga e a Vila Jardim.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A pedido da comunidade da Congregação Servos da Caridade, CNPJ 01.960.662/0001-76, situada à Avenida Benno Mentz, n. 1560, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre — RS, CEP 91370-020, representada pelo pároco Pe. Antonio Francisco De Melo Viana, manifestou o desejo de alterar a nomenclatura do logradouro.

A formalização da alteração é de suma importância, atualmente o logradouro denominado “Rua Dom Luiz Guanella”, localizada no bairro Vila Ipiranga — Porto Alegre/RS, para passar a ser denominada “Rua São Luis Guanella”.

São Luis Guanella foi Sacerdote Italiano (1842- 1915); fundador dos Servos da Caridade e das Filhas de Santa Maria da Providência; beatificado por Paulo VI no dia 25 de outubro de 1964 e, finalmente, canonizado pelo Papa Bento XVI em 23 de outubro de 2011.

É em razão de sua canonização que se justifica o presente pedido, com a intenção de lançar luz a este Santo tão importante para a Igreja a nível mundial e, especificamente no presente caso, para esta comunidade.

Por fim, faz-se necessário que a grafia do nome “Luiz” passe a ser escrita com “s”, ou

seja: “São Luis Guanella”, por ser a grafia correta do nome do referido Santo. Sendo o que tinha para o momento, fazemos votos de estima e apreço.

VER. MOISÉS BARBOZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 03/04/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0531683** e o código CRC **6112A69F**.